



## Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais

CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 05/11/2013

Lei nº 654, de 05 de novembro de 2013.

*"Dá denominação à Unidade Básica de Saúde 'Josefina Maria de Jesus'."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Munhoz aprovou e eu sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º**- A Unidade Básica de Saúde estabelecida na Rua Ver. José Xavier de Resende, fica denominada "Unidade Básica de Saúde Josefina Maria de Jesus".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 05 de novembro de 2013.

  
Dorival Amâncio Prões  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada

Lei nº 654

Em 05/11/2013

  
Conselho Municipal